

## **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº08 - Aprovado por unanimidade**

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI 1.659/2011; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº 1.659, de 4 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1o □ Fica denominada Rua DEMETRIO DANIELLI, aquela que liga a Rua Anita Cenci, do Distrito de Xarqueada, em direção ao Arroio Putinga, sentido Miguelzinho, na extensão do perímetro urbano.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze.

FABIO JACO ZARBIELLI  
Vereador PP

CLEONESIO DALL AGNOL  
Vereador PT